

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES AGENERSA 2022



AGENERSA

Conselho Diretor da Agenera - 2022



Rafael Carvalho de Menezes (2021-2025)

Conselheiro-presidente

Vladimir Paschoal de Macedo (2021/2025)

Conselheiro-vice-presidente

Rafael Augusto Penna Franca (2021/2025)

Marcos Cipriano de Oliveira Mello (2021/2025)

José Antonio de Melo Portela Filho (2022/2026)

A Agenera



A Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera) é responsável pela regulação e fiscalização das concessões de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e dos Consórcios Públicos para Gestão de Resíduos Sólidos.

A Lei Estadual nº4.556/2005 conferiu natureza especial à agência reguladora sendo caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus Conselheiros e estabilidade durante os mandatos de quatro anos.

A Agência tem a missão de regular, controlar, monitorar e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.



A atividade regulatória da agência tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável do setor com foco na qualidade e expansão do serviço e na modicidade tarifária, da seguinte forma:

- Assegurar ambiente de negócios que favoreça a atratividade e a devida remuneração dos investimentos;
- Incentivar a eficiência e a sustentabilidade econômico-financeira e socioambiental dos serviços, de modo a promover o desenvolvimento do setor de saneamento básico, resíduos sólidos e energia assegurando a prestação universal de serviços públicos respectivos que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade tarifária aos usuários;
- Buscar a redução estrutural dos custos, tendo como propósitos a modicidade tarifária;
- Aperfeiçoar a comunicação com o consumidor para que ele possa melhor compreender sua conta e implementar ações de uso eficiente.



Como forma de buscar o resultado acima almejado, a agência, vem aprimorando seus processos:

- 1) Processo Regulatório** - com o objetivo de promover ambiente regulatório favorável à evolução do setor e ao empoderamento do consumidor, a agência elabora deliberações e regulamentos de forma orientada à busca permanente da eficiência e melhoria da qualidade na prestação do serviço com sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira do agente. O Conselho Diretor (Codir) busca simplificar os regulamentos e dar estabilidade nas relações, preservando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, e atuando como mediador das partes envolvidas, possibilitando a harmonia entre poder concedente, agentes comerciais e usuários.
- 2) Processo Fiscalizatório** – com o objetivo garantir a qualidade do serviço, a expansão da oferta e modicidade das tarifas, a agência vem se estruturando, principalmente as câmaras técnicas e procuradoria, a fim de aprimorar o processo de fiscalização, com soluções efetivas e eficazes de monitoramento.
- 3) Processo de Gestão da Informação** – como instrumento de governança pública e para apoiar a regulação, monitoramento e fiscalização, a agência vem desenvolvendo a gestão da informação, priorizando sua estruturação, integração, segurança, privacidade, governança e confiabilidade.

A Agenera

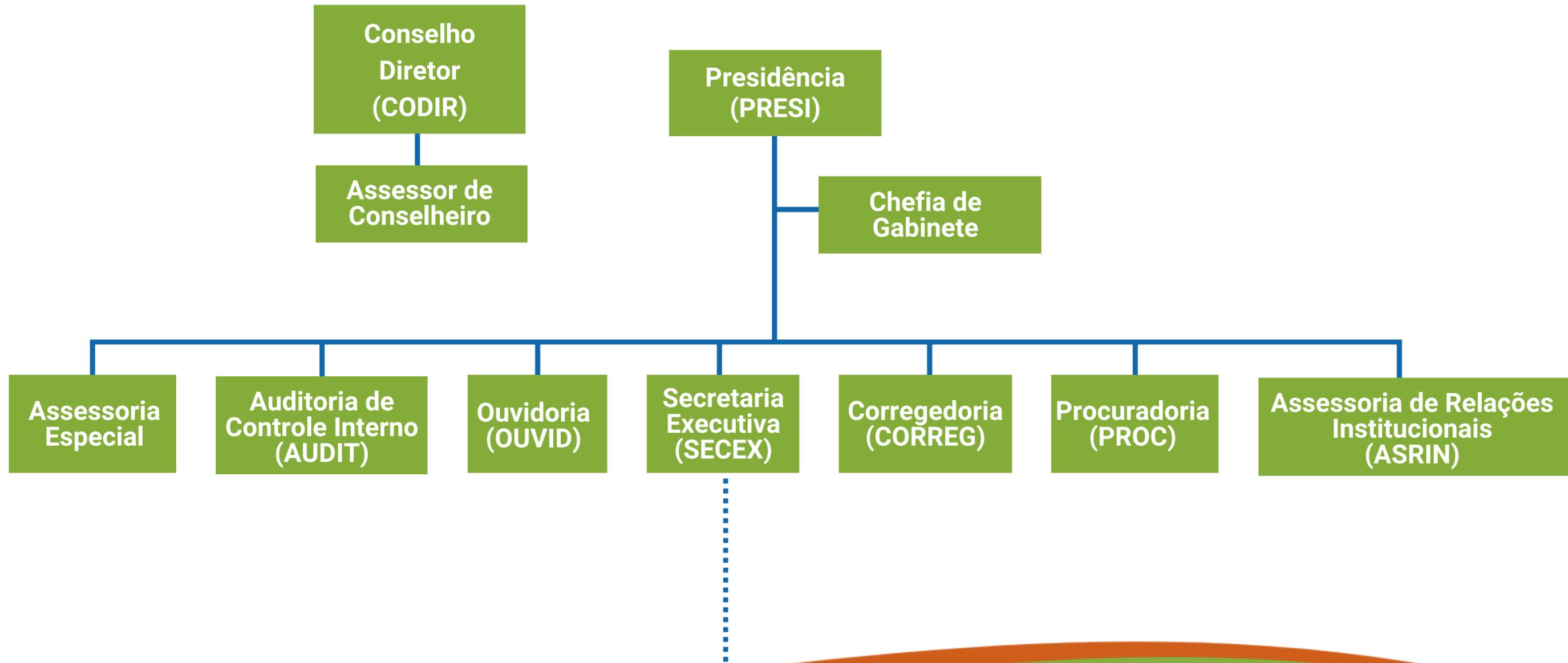


A Agência é dirigida por um Conselho Diretor composto por 05 (cinco) conselheiros indicados pelo governador do Estado, os quais têm seus nomes apreciados em plenário pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e, após análise do currículo e sabatina realizada pelos parlamentares que compõem a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas da Alerj, são nomeados para exercício de quatro anos, sendo permitida 01 (uma) recondução.

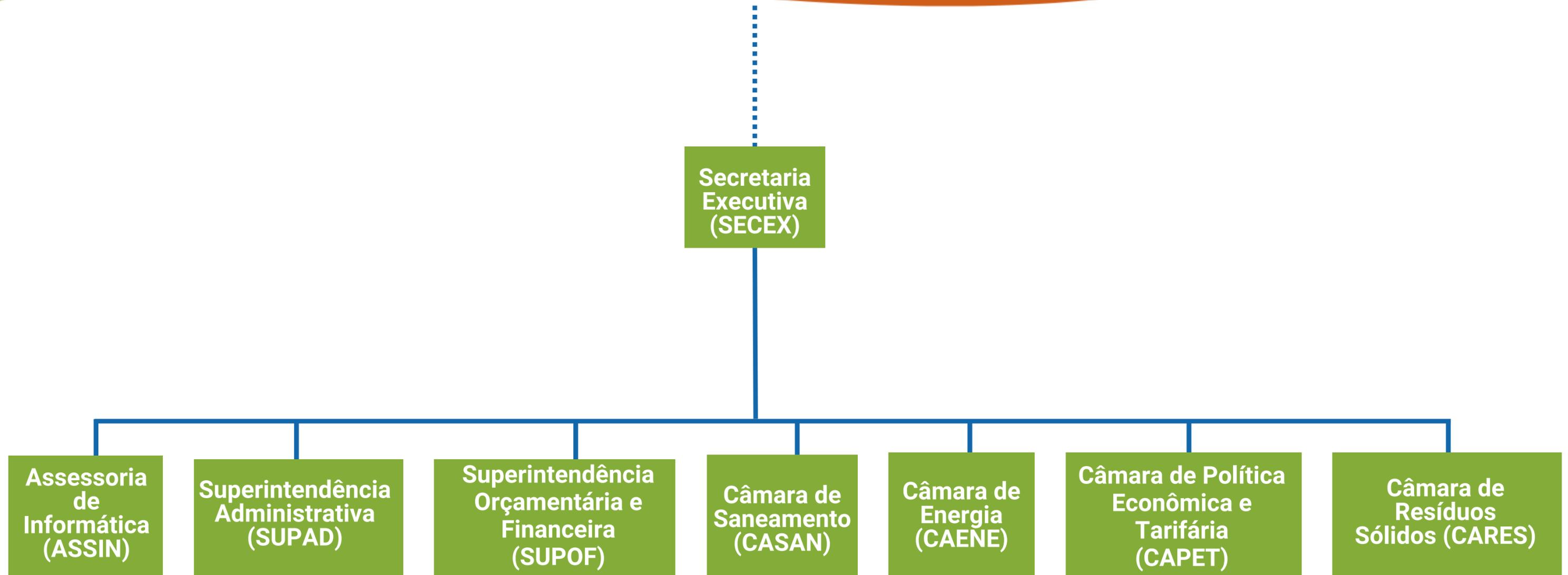
A Presidência da Agenera é exercida por um dos conselheiros, indicado pelo governador do Estado. Vinculados ao conselheiro-presidente, encontram-se sete setores: Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Procuradoria, Assessoria de Relações Institucionais, Auditoria de Controle Interno, Ouvidoria e Corregedoria-Geral.

A Secretaria Executiva (Secex) apoia o trabalho técnico do Codir. É de responsabilidade da Secex coordenar as atividades da Superintendência Administrativa (Supad), da Superintendência Orçamentária e Financeira (Supof), da Assessorias de Informática (Assin) e da Assessoria de Recursos Humanos (ARHU). Também são ligadas à Secex as Câmaras Técnicas, que têm a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento das metas formalmente estabelecidas às reguladas. A Agenera possui quatro Câmaras Técnicas: Câmara de Energia (Caene), Câmara de Política Econômica e Tarifária (Capet), Câmara de Saneamento (Casan) e Câmara de Resíduos Sólidos (Cares).

Organograma



Organograma



Estrutura Funcional



PRESIDÊNCIA
Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-presidente

CHEFIA DE GABINETE DA
PRESIDÊNCIA
Gisele de Lima
chefe de gabinete

SECRETARIA EXECUTIVA
Jorge Migon
secretário executivo

PROCURADORIA
Marcus Vinicius Barbosa
procurador-geral

CORREGEDORIA-GERAL
Carlos Abreu
corregedor-geral

ASSESSORIA DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Alexandre Tortoriello
assessor-chefe

AUDITORIA DE
CONTROLE INTERNO
Thiago Lage
auditor

CÂMARA TÉCNICA DE
SANEAMENTO
Robson Cardinelli
gerente

CÂMARA TÉCNICA DE
ENERGIA
Jorge Calfo
gerente

CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA
ECONÔMICA E TARIFÁRIA
Fábio Côrtes
gerente

CÂMARA TÉCNICA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS
Gilson Barros
gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Eliana Amorim
superintendente

SUPERINTENDÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Gabriella Santoro
superintendente

ASSESSORIA DE
INFORMÁTICA
Ricardo Faria
assessor-chefe

ASSESSORIA DE
RECURSOS HUMANOS
Patricia Lopes
assessora-chefe

OUVIDORIA
Michele Lopes
ouvidora-chefe

Plano Anual de Atividades e Agenda Regulatória



A Agenesra prepara o Plano de Atividades e Agenda Regulatória com participação de todos os setores que compõem a agência. Este documento é um importante instrumento para definir justamente as atividades que os setores vão realizar e permitir prever as intervenções regulatórias que as áreas técnicas poderão fazer no ano seguinte, contribuindo para melhorar a qualidade do processo regulatório e ter objetivos mais claros sobre as intervenções dos setores regulados.

Devido ao marco regulatório do saneamento básico a Agenesra vem se preparando para o desenvolvimento do setor. Prever mudanças regulatórias e propor temáticas para analisar a evolução nos setores regulados pode ajudar nas tarefas regulatórias da agência, além de trazer maior previsibilidade na sua atividade regulatória.

Além desses avanços, a Agenesra encontra-se no processo de preparação do seu planejamento estratégico que deverá ser finalizado em 2022. Serão estabelecidos seus objetivos estratégicos e específicos, possibilitando a criação de planos de ação com a finalidade de tornar as atividades mais eficientes, vinculadas a objetivos claros que deverão ser mensurados através de indicadores e metas.

Plano Anual de Atividades e Agenda Regulatória



Para desenvolver essa Agenda Regulatória, o trabalho das Câmaras Técnicas e Procuradoria é fundamental, além do acompanhamento que a Secretaria Executiva e o Conselho Diretor devem dar a esse processo. As Câmaras Técnicas da Agenera são os setores responsáveis por acompanhar, supervisionar e fiscalizar as metas formalmente estabelecidas nos contratos de concessão regulados pela agência. Além de participarem dos reajustes anuais tarifários (ordinários ou extraordinários), revisões quinquenais.

São quatro as Câmaras Técnicas da Agenera:

- 1) Câmara Técnica de Saneamento (Casan)
- 2) Câmara Técnica de Energia (Caene);
- 3) Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária (Capet)
- 4) Câmara Técnica de Resíduos Sólidos (Cares)

A Secex é o órgão executivo da agência e entre as suas competências está o apoio ao trabalho técnico do Codir e do conselheiro-presidente, sendo também o setor que acompanha o trabalho realizado pelas Câmaras Técnicas. A Secex encaminha às Câmaras Técnicas os processos e propostas de conselheiros para parecer técnico ou instrução e reporta aos conselheiros o andamento dos trabalhos das Câmaras Técnicas, principalmente no que tange à regulação dos contratos de outorga sujeitos à agência.

Concessionárias Reguladas pela Agenesra



1. Concessionária Prolagos  **PROLAGOS**

2. Concessionária Águas de Juturnaíba  **Águas de Juturnaíba**
Grupo Águas do Brasil

3. Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae)  **CEDAE**

4. Concessionária Águas do Rio I  **ÁGUAS DO RIO**

5. Concessionária Águas do Rio IV  **ÁGUAS DO RIO**

6. Concessionária Iguá Saneamento  **IGUÁ**

7. Concessionária Rio+Saneamento  **RIO+**
Saneamento

8. Concessionária Águas de Paraty  **Águas de Paraty**
Grupo Águas do Brasil

9. Concessionárias Ceg **Naturgy** 

10. Concessionária Ceg Rio **Naturgy** 

11. Consórcio Público de Gestão de Resíduos Vale do Café (Convale)  **VALE do CAFÉ**
CONCESSIONÁRIA

12. Consórcio Público de Gestão de Resíduos Centro Sul I

 **CentroSul**
CONCESSIONÁRIA



A Presidência da Agenera é exercida por um dos conselheiros, indicado pelo governador do Estado. É de responsabilidade do conselheiro-presidente a gestão administrativa que não foi atribuída ao Codir, por meio da Lei nº. 4.556/2005 e do Decreto nº 38.618/2005, em especial o comando hierárquico sobre o pessoal e serviços, inclusive em matéria relativa à nomeação para cargos, requisição e demais atos pertinentes a pessoal.

Vinculados ao conselheiro-presidente, encontram-se sete setores: Chefia de Gabinete, Assessoria Especial, Procuradoria, Assessoria de Relações Institucionais, Auditoria de Controle Interno, Ouvidoria e Corregedoria-Geral.

Ações da Presidência que terão prioridade em 2022:

1. Aumentar o efetivo de servidores, principalmente nas câmaras técnicas, procuradoria e ouvidoria;
2. Aumentar os investimentos em capacitação dos servidores;
3. Concluir o Concurso Público;
4. Implementar regras de governança, principalmente na transparência;
5. Melhorar controle dos processos instaurados via SEI;
6. Aumentar as contratações de serviços para atender as necessidades da agência;
7. Melhorar e atualizar o site da agência;
8. Implementar o HUB de Inovação.



A Procuradoria presta assessoria jurídica ao Conselho-Diretor e demais órgãos da Agenesra. Este setor é vinculado à Procuradoria-Geral do Estado do Rio Janeiro, sendo chefiada por um procurador do Estado e seis advogados assistentes. Compete à Procuradoria orientar e opinar sobre matéria jurídica constante de quaisquer consultas ou processos submetidos à sua apreciação. Por determinação legal, a Procuradoria se manifesta em diversos procedimentos da agência, emitindo pareceres jurídicos, minutas de contratos e convênios, verificando a conformidade legal como forma de auxiliar a tomada de decisão. As demais atribuições da Procuradoria estão previstas no art. 16 do Regimento Interno da agência.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Criar força-tarefa para concluir os processos físicos;
2. Criar força-tarefa para concluir os processos relativos às cobranças de multas;
3. Priorizar os processos referentes às IV Revisões Quinquenais das concessionárias Ceg e Ceg Rio;
4. Priorizar os processos referentes às IV Revisões Quinquenais das concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba;
5. Coordenar os Termos de Cooperação Técnica, principalmente com Ministério Público e Defensoria Pública;
6. Coordenar Grupo de Trabalho para organização e atualização das Normas Internas da Agenesra.



A Ouvidoria é um canal direto com os consumidores que desejam registrar suas reclamações sobre os serviços públicos regulados pela Agenera, quando não conseguem ter seus pedidos atendidos satisfatoriamente pelas concessionárias, bem como acompanhamento das reclamações e o respectivo atendimento da concessionária.

Ações que terão prioridade em 2022:

- 1.Coordenar o tratamento das ocorrências registradas pelos usuários;
- 2.Ampliar as vistorias nas lojas de atendimento ao usuário de todas as concessionárias;
- 3.Ampliar os canais de atendimento para usuários, principalmente através do uso de tecnologia;
- 4.Implantar metodologias para dar maior efetividade aos processos de consulta por parte do usuário;
- 5.Apoiar na melhoria do *site* da agência;
- 6.Criar banco de dados para possibilitar ao Codir decisão sobre desempenho das concessionárias, em relação ao tratamento das ocorrências protocoladas na Ouvidoria;
- 7.Acompanhar e coordenar os trabalhos do *Call Center*;
- 8.Publicar no *site* todas as informações relacionadas à Ouvidoria.



A Corregedoria Geral (Correg) é diretamente subordinada ao conselheiro-presidente e tecnicamente à Corregedoria Geral do Estado, responsável por prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública e promover a responsabilização administrativa de pessoa física, jurídica e funcional pela prática de atos lesivos à Administração Pública, além das atribuições previstas na Instrução Normativa Agenesra Codir Nº 74/2019. A corregedoria faz parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – Sicerj.

Ações que terão prioridade em 2022:

- 1.Coordenar a elaboração do Plano de Atividade Anual;
- 2.Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico para os próximos cinco anos;
- 3.Revisar, juntamente com a Auditoria de Controle Interno, o Código de Ética da agência e a criação da Comissão de Ética;
- 4.Elaborar, juntamente com a Auditoria de Controle Interno, o Programa de Integridade da agência;
- 5.Coordenar a criação do Centro de Inteligência Regulatória com a finalidade de implementar a gestão das informações, possibilitando o aumento da capacidade de monitoramento, buscando dar apoio aos setores regulatórios e fiscalizatórios da agência.

Auditoria de Controle Interno



A Auditoria de Controle Interno (Audit) é vinculada à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para fins de orientação normativa. Coordenada por um Auditor do Estado, a Audit assessora na gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, controlando os atos administrativos e operacionais da Agenesra, com o objetivo de examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Ampliar os trabalhos de auditoria nos contratos da agência;
2. Coordenar a elaboração do Programa de Integridade da agência, assim como seu Código de Ética e Conduta;
3. Coordenar a criação da Comissão de Ética da agência;
4. Coordenar a criação da Controladoria Geral da agência, com o objetivo de fortalecer os setores de controle interno da agência;
5. Realizar treinamentos de fiscalização e gestão dos contratos;
6. Analisar a Conformidade dos pagamentos mensais;
7. Analisar as Prestações de Contas;
8. Monitorar a implementação das determinações e/ou recomendações do TCE-RJ e da AGE, conforme previsto no regimento interno e na Resolução CGE nº 70, de 23/12/2020 / IN-AGE nº 49 de 20/12/2021, Portaria AGE Nº 07, de 03 de março de 2021 e Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, Instrução Normativa AGE nº 49/2021.

Assessoria de Relações Institucionais



A Assessoria de Relações Institucionais (Asrin) é o setor responsável pela divulgação dos assuntos de interesse da agência, potencializando a circulação da informação institucional em face dos usuários, concessionárias e demais interessados. Presta atendimento à imprensa e às instituições que necessitem de dados sobre a agência. Podendo representar a agência em eventos institucionais, sempre com objetivo de melhorar a imagem da agência. As atribuições da Asrin estão previstas no art. 15 do Regimento Interno.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Realizar funções de Assessoria de Comunicação para a agência, enviando notas e esclarecimentos à imprensa;
2. Melhorar a comunicação social da agência através do *site* e outras mídias sociais (Facebook, LinkedIn e Instagram);
3. Coordenar o Projeto Hub + Impacto, que pretende estimular a interação entre diferentes agentes para o surgimento de ideias inovadoras, visando promover um ambiente mais favorável à inovação e estimular o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro em saneamento e energia;
4. Elaborar materiais de propaganda, marketing e mídia;
5. Elaborar clipping eletrônico diário divulgado por meio do aplicativo WhatsApp, rede interna e correio eletrônico com títulos das reportagens e links das matérias de interesse da área de atuação da Agenesra;
6. Coordenar as atividades de relações institucionais com outros órgãos;
7. Participar de audiências públicas.



A Secretaria Executiva é órgão que assessora o Conselho Diretor e acompanha as atividades administrativas e operacionais da agência e tem suas atividades de rotina previstas no art. 21 do Regimento Interno da Agenesra.

Ações que terão prioridade em 2022:

- 1.Reorganizar as normas da agência;
- 2.Adquirir biblioteca digital para a agência;
- 3.Melhorar as instalações físicas da sede da agência;
- 4.Apoiar e trabalhar na atualização do site da agência;
- 5.Melhorar o controle de processos;
- 6.Organizar todo o conhecimento produzido pela agência e de interesse para consultas;
- 6.Supervisionar a elaboração do Orçamento Anual da Agenesra.



A Câmara Técnica de Energia é responsável por monitorar e fiscalizar o cumprimento das metas formalmente estabelecidas do serviço de distribuição de gás natural canalizado no Estado do Rio de Janeiro, concedido às companhias Ceg e Ceg Rio. Além das atividades previstas no artigo 27 do Regimento Interno, como instrução processual, emissão de pareceres e normas técnicas a serem executadas à medida que se apresentem necessárias.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Intensificar as fiscalizações de obras e manutenção de redes de gás canalizado;
2. Iniciar os trabalhos para análise do processo da V Revisão Quinquenal das concessionárias Ceg e Ceg Rio;
3. Finalizar o processo da IV Revisão Quinquenal das concessionárias Ceg e Ceg Rio;
4. Iniciar estudos para implantação do Biogás e Biometano na rede de distribuição da Ceg e Ceg Rio;
5. Iniciar estudos para definição de regras contratuais de fornecimento de GN para Postos de GNV;
6. Finalizar os processos relacionados ao Mercado Livre de Gás;
7. Implementar uma agenda regulatória.



A Câmara Técnica de Saneamento é responsável por acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto operados pelas concessionárias. Além das atividades previstas no artigo 27 do Regimento Interno, como instrução processual, emissão de pareceres e normas técnicas a serem executadas à medida que se apresentem necessárias.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Intensificar fiscalizações;
2. Estabelecer uma estratégia regulatória, principalmente na organização das equipes;
3. Criação de uma metodologia de fiscalização, com a criação de um *checklist* de inspeção para águas, esgoto, estruturas, guia de vistoria técnica, guia de relatório, etc;
4. Elaboração de planilhas de fiscalização, de forma clara e transparente;
5. Acompanhar processos sobre bens reversíveis das concessionárias;
6. Acompanhar processos da V Revisão Quinquenal dos Contratos de Concessão das concessionárias Prolagos e Águas Juturnaíba;
7. Implementar uma agenda regulatória;
8. Implementar projeções da Casan para Região dos Lagos, Norte Fluminense e Sul Fluminense;
9. Auxiliar as ações da Ouvidoria;
10. Participar de audiências públicas e reuniões técnicas.

Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária



A Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária é responsável por acompanhar a gestão empresarial, com o propósito de preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de outorga regulados pela Agenera. Além das atividades previstas no artigo 27 do Regimento Interno, como instrução processual, emissão de pareceres e normas técnicas a serem executadas à medida que se apresentem necessárias.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Intensificar as fiscalizações através de auditorias, inspeções regulares e visitas;
2. Acompanhar a divulgação dos balanços patrimoniais das concessionárias, extraindo dados que permitam uma análise sistemática da saúde econômico-financeira dos contratos de concessão;
3. Acompanhar e analisar os dados relativos aos balancetes mensais das concessionárias, para fins de recolhimento da taxa de regulação, nos termos da Instrução Normativa 10/2010;
4. Manter arquivo atualizado dos indicadores econômico-financeiros utilizados nos contratos de concessão;
5. Intensificar as análises sobre o equilíbrio econômico-financeiro dos novos convênios municipais;
6. Iniciar análise do processo para a V Revisão Quinquenal das concessionárias Ceg e Ceg-Rio;
7. Iniciar análise do processo para a V Revisão Quinquenal das concessionárias Prolagos e Águas Juturnaíba;
8. Finalizar processo da IV Revisão Quinquenal das concessionárias Ceg e Ceg-Rio;
9. Finalizar processo da IV Revisão Quinquenal das concessionárias Prolagos e Águas Juturnaíba;
10. Implementar uma agenda regulatória.



A Câmara de Resíduos Sólidos acompanha, supervisiona e normatiza os contratos de concessão de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelos Consórcios Públicos de Gestão de Resíduos Sólidos. Além das atividades previstas no artigo 27 do Regimento Interno, como instrução processual, emissão de pareceres e normas técnicas a serem executadas à medida que se apresentem necessárias.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Intensificar fiscalizações nos aterros sanitários regulados;
3. Participar da elaboração de convênios para regular aterros municipais;
3. Apoiar a Casan nas análises ambientais, conforme deliberação do Codir;
4. Iniciar, juntamente com a Caene, os estudos de implantação do Biogás e Biometano na rede de distribuição da Ceg e Ceg-Rio;
5. Iniciar estudos sobre benefícios do biogás para o Estado e como melhorar sua extração a partir dos resíduos sólidos;
6. Implementar uma agenda regulatória.



A Superintendência Administrativa (Supad) coordena e controla as atividades de estrutura e recursos necessários ao funcionamento da Agenera. Dirigida por um superintendente, a Supad organiza as ações necessárias à aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza, copa, cozinha, objetos de informática, serviço de transporte, diárias e outros artigos necessários às atividades da Agenera. A Supad faz o acompanhamento dos contratos vigentes, com o objetivo de renová-los, quando for verificado que as empresas contratadas permanecem praticando o menor preço do mercado ou realizar novas contratações visando sempre a economicidade. A Supad realiza também o controle dos bens de uso comum ou permanentes da Agenera, com o objetivo de atender aos diversos setores, além de garantir o almoxarifado. Tais contratações/aquisições podem ocorrer por DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ou LICITAÇÃO, conforme pronunciamento da Procuradoria da Agenera.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Concluir contratação do Certificador e Verificador Independentes para as concessões de saneamento dos quatro blocos da Cedae;
2. Finalizar contratação de Consultoria para apoio ao processo da IV Revisão Quinquenal das concessionárias Ceg e Ceg Rio;
3. Finalizar contratação de Consultoria para apoio ao processo da IV Revisão Quinquenal das concessionárias Ceg e Ceg Rio;
4. Finalizar contratação de Consultoria para apoio ao processo da IV Revisão Quinquenal das concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba;
5. Finalizar contratação de nova sede da agência;
6. Finalizar contratação das subsedes da agência na Região dos Lagos, Norte Fluminense e Sul Fluminense;
7. Criar critérios para fiscalização de contratos e patrimônio;
8. Finalizar demais contratações previstas para 2022.



A Assessoria de Recursos Humanos (ARHU), vinculada à Supad, desempenha importante função no auxílio ao processo de seleção, nomeação e exoneração de servidores da agência com análise de documentos, promove a melhoria na qualidade de vida dos servidores e seus benefícios (vale-transporte, auxílio-refeição), prepara a folha de pagamento dos servidores, controla a frequência dos servidores, etc.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Criar as condições para recebimentos dos novos servidores concursados;
2. Implementar regras de Gestão Estratégica de Pessoas, identificando cada servidor e suas especializações;
3. Promover pesquisas de opinião por determinação da Presidência acerca das condições de trabalho;
4. Organizar as escalas de férias;
5. Organizar as contratações de estagiários e o acompanhamento dos mesmos junto aos órgãos;
6. Implementar ações para melhorar as condições de trabalho dos servidores.



A Assessoria de Informática (Assin) é responsável por implementar, coordenar, controlar e racionalizar as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação (TI) da Agenesra. Tem a responsabilidade de manter a conservação e a manutenção preventiva dos equipamentos, o controle dos estoques de material de informática, bem como a requisição para compra de novos equipamentos necessários ao bom funcionamento dos mesmos. Além das atividades previstas no artigo 23 do Regimento Interno da Agenesra, o setor também desenvolve e mantém atualizado o Portal da Agenesra na Internet.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Verificar a regularidade de todos os computadores da agência;
2. Instalar todos os softwares necessários para o desenvolvimento da atividade fim da agência;
3. Desenvolver novo portal web disponível em www.agenersa.rj.gov.br atendendo a conformidade com a legislação atual;
4. Catalogar a demanda da agência com relação a novos computadores, assim como outros *hardwares* necessários para o desenvolvimento da atividade fim da agência;
5. Promover o descarte adequado dos maquinários considerados inservíveis;
6. Criar políticas de TI para facilitar a realização dos trabalhos da agência;
7. Estabelecer, juntamente com a Procuradoria, políticas de LGPD;
8. Inserir as informações no site propostas pelos demais setores.

Superintendência Orçamentária de Financeira



A Superintendência Orçamentária e Financeira (Supof) coordena e executa as atividades relacionadas à administração orçamentária, financeira e contábil da Agenesra. Dirigida por um superintendente, a Supof elabora a proposta de Orçamento relativo ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, além disso, emite solicitações de pagamentos e notas de autorização de despesas, orçamentárias e financeiras. Conforme o Regimento Interno da Agenesra, também faz parte da Supof a Assessoria de Contabilidade, que é dirigida por um assessor e é vinculada à Contabilidade Geral do Estado, para fins de orientação normativa. Além das atividades previstas no artigo 43, do Regimento Interno da Agenesra, a Supof tem uma assessoria de contabilidade para auxiliar nos processos de controle.

Ações que terão prioridade em 2022:

1. Acompanhar as receitas oriundas da taxa de regulação;
2. Informar à Presidência e à Auditoria os gastos mensais;
3. Efetuar os pagamentos dos fornecedores nas datas regulares, após todas as formalidades legais;
4. Revisar e criar indicadores de desempenho dos produtos/metasp do PPA;
5. Aprimorar controle dos pagamentos/receitas;
6. Elaborar programação orçamentária detalhada (POD).



TELEFONE GERAL: 55 21 2332-6469

FAX: 55 21 2332-6468

Avenida Treze de Maio, nº 23 / 23º e 24º andares Centro

Rio de Janeiro - RJ

CEP 20031-902

www.agenersa.rj.gov.br | secex@agenersa.rj.gov.br

CALL CENTER: **0800 024 90 40**

ouvidoria@agenersa.rj.gov.br

IMPRENSA: (21) 2332-6493

imprensa@agenersa.rj.gov.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Administrativo: 08h às 19h

Protocolo: 09h às 12h30 e das 13h30 as 16h30

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E EDIÇÃO:

SEI-220007/002773/2021